



Decreto Nº: 241/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.149.890,96, conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

2.115,06

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.115,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

2.115,06

TOTAL DA UNIDADE:

2.115,06

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais

53.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

53.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

53.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

53.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

6.254,23

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de

6.254,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.254,23

TOTAL DA UNIDADE:

6.254,23

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45.00.00.00.00.00.00 - Subvencoes Econômicas

1.065.001,67

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.065.001,67

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.065.001,67

TOTAL DA UNIDADE:

1.065.001,67

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

23.520,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

23.520,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

23.520,00



Decreto Nº: 241/2024

TOTAL DA UNIDADE: 23.520,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.149.890,96

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0606 - CONTROLADORIA GERAL

2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO

3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil 2.115,06

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.115,06

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.115,06

TOTAL DA UNIDADE: 2.115,06

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 3.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica 6.254,23

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de 6.254,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.254,23

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.042.158,67

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.042.158,67

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.042.158,67

TOTAL DA UNIDADE: 1.048.412,90

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 22.843,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 22.843,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 22.843,00

TOTAL DA UNIDADE: 22.843,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 73.520,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 73.520,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 73.520,00

TOTAL DA UNIDADE: 73.520,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.149.890,96



Decreto Nº: 241/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.143.636,73	1.143.636,73	17080000 - Transferencia da Uniao	6.254,23	6.254,23

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna